



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0020335-68.2015.5.04.0522

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/05/2015

Valor da causa: R\$ 56.000,00

Partes:

RECLAMANTE: VAGNER WILLIAN FILA

ADVOGADO: EVERTON LUIS SOMMER

RECLAMADO: MIKHAIL FILIPE RIBEIRO KUREK 02328362052

ADVOGADO: TALES LUIS TOMALUSKI

ADVOGADO: MAURICIO ZANARDO FAGGION

RECLAMADO: ROSIELI ANDRESSA PALKEWICZ

PERITO: ERNI CARLOS ORO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE ERECHIM
ATOrd 0020335-68.2015.5.04.0522
RECLAMANTE: VAGNER WILLIAN FILA
RECLAMADO: MIKHAIL FILIPE RIBEIRO KUREK 02328362052 E
OUTROS (2)

Vistos.

É realizada a penhora e avaliação do veículo GM/MONTANA, placas IQZ-1130. O executado, devidamente intimado para os fins do art. 884 da CLT através da inventariante Rosieli Andressa Palkewicz, silencia.

Julgo subsistente a penhora do ID. 2007e00 e boa a avaliação.

Expeça-se autorização judicial para venda mediante leilão público, ficando designado, desde já, o leiloeiro **ERNI CARLOS ORO**.

Restando negativo o primeiro leilão, deverá o bem retornar à oferta, em segundo leilão, independentemente de nova ordem nesse sentido.

Fixo a comissão do leiloeiro em 10% (cinco por cento) do valor do lance, a ser satisfeita pelo arrematante.

Em caso de pagamento do débito, remição ou acordo entre as partes, antes ou após realizado o leilão, venham conclusos para fixação dos honorários, que serão pagos pelo executado.

O pedido de suspensão do leilão pelo pagamento ou acordo deverá ser instruído com o prévio depósito das despesas processuais lançadas na conta atualizada, assim como da previsão de despesas apresentadas pelo leiloeiro.

ERECHIM/RS, 30 de junho de 2021.

LUIS ANTONIO MECCA
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: LUIS ANTONIO MECCA - Juntado em: 30/06/2021 17:15:00 - 7e5e737
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/21063014324616300000098441273?instancia=1>
Número do processo: 0020335-68.2015.5.04.0522
Número do documento: 21063014324616300000098441273